Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucai.com.br
chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4320 DE 15 DE MAIO DE 2025

Ref.: Nomeia Equipe Fiscalização e Apoio para a instalação, coordenação, fiscalização durante o evento "Mountain Festival", em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 4586, de 24 de abril de 2025

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a realização do evento "Mountain Festival", nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2025, no Centro de Lazer de Trabalhador – José Antonio Teixeira, situado na Rua Octávio Castagnacci, s/nº, em São Bento do Sapucaí.

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar e fiscalizar o comércio fixo local, e o comércio ambulante e a circulação de pessoas, com início das atividades no dia 16 de maio de 2025 e término no dia 18 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a equipe de Fiscalização e Apoio composta pelos empregados públicos abaixo identificados, para procederem à instalação e fiscalização dos comércios de vendedores ambulantes e fixos durante o evento mencionado;

Fiscais:

I – MARCOS PAULO PEREIRA – Fiscal de Obras e Posturas

II – BRIAN ARANTES CAMARGO – Fiscal de Obras e Posturas

III – RAFAEL OLÍMPIO DA SILVA – Fiscal Ambiental

Apoio:

I - ANTONIO CARLOS PEDROSA – Vigia

Art. 2º - Durante as atividades diuturnas, a equipe de Fiscalização e Apoio contará, sempre que possível, com um empregado público do cargo de Fiscal e um dos demais cargos integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de São Bento do Sapucaí, ficando sob a coordenação do primeiro as rotinas de trabalho e as atividades realizadas pelos membros da equipe.

Art. 3º - Os trabalhos da comissão ora nomeada serão desenvolvidos no período compreendido entre os dias 16 de maio de 2025 e 18 de maio de 2025, iniciando-se às 08h00min e encerrando-se às 00h00min, conforme as disposições do **Decreto nº 4.586 de 24 de abril de 2025.**

Art. 4º - A equipe de Fiscalização e Apoio, no período disposto no artigo anterior, excepcionalmente, poderá autuar com o mesmo poder de Polícia Administrativa inerente aos cargos efetivos de Fiscal de Obras e Posturas Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇAO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de maio de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucai.com.br
chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

Portaria nº 4320 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração